



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 11 /2021

Institui no calendário oficial do Município de Heliodora, o Dia da Renovação Carismática Católica e da outras províncias

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Heliodora o “Dia da Renovação carismática Católica”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de Agosto.

Art. 2º - O Dia Mundial da R.C.C. tem por objetivo, por intermédio das mais variadas expressões existentes, a conscientização e difusão da importância da cultura de pentecostes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 28 de Setembro de 2021

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>297</u>	
Documento recebido	
no dia <u>28/09/2021</u>	às <u>15:48</u> horas